



IDOSO

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Perda auditiva dos idosos pode causar depressão, se não for tratada

Fonte: Extra – Elisa Clavery – 09/05/2016

Idosos que se isolam do convívio social e apresentam sinais de depressão podem estar com um problema físico muito comum na terceira idade: a perda auditiva. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), um terço das pessoas acima de 65 anos têm dificuldades para ouvir e o número aumenta quando eles atingem os 75: quase metade dos idosos nesta faixa etária tem o problema. Sem diagnóstico, a privação auditiva pode agravar a saúde física e emocional.

— O fato de o idoso não conseguir ouvir bem faz com que se isole para não passar por situações constrangedoras. Ele não quer mais ir ao aniversário do vizinho, porque as pessoas perdem a paciência com ele, nem à padaria, porque o atendente fala muito para dentro. A pessoa sente uma incapacidade que pode levar à depressão — explica a fonoaudióloga Andréa Abrahão, diretora técnica da rede de reabilitação auditiva Direito de Ouvir: — Para a maioria dos idosos, é recomendado o uso do aparelho auditivo. São vários tipos para vários tipos de perda auditiva.

A audição de pessoas idosas pode ser prejudicada por dois fatores — a degeneração das células do ouvido ou por confusão mental, quando o idoso escuta e não consegue entender. De acordo com a geriatra Márcia Umbelino, contudo, para este segundo caso, o aparelho auditivo não funciona.

— Eles botam o aparelho e passam a escutar um zumbido, já que há uma amplificação da audição. Como o problema não é propriamente auditivo, isso aumenta a desorientação — diz a geriatra: — Muitos dos meus pacientes param de usar o aparelho, que gera um gasto e não funciona. Outros escondem o aparelho para não usar mais.

ALGUNS DOS SINAIS



- ▶ Começam a falar muito baixo ou muito alto, porque não escutam a própria voz
- ▶ Alheios ao convívio social: começam a evitar encontros sociais ou saídas de casa
- ▶ São chamados e não respondem
- ▶ Assistem à televisão sem prestar atenção, com um olhar alheio, ou aumentam muito o volume do aparelho
- ▶ Têm dificuldade em falar no telefone
- ▶ Perdem-se nas conversas ou fazem perguntas repetidas



Prezado(a), para preservar as informações contidas no periódico, é necessário estar logado na intranet para carregar os links.

ÍNDICE

IDOSO

Notícias da Imprensa	fl.01
Notícias do Judiciário	fl.04
Notícias do Legislativo	fl.05

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Notícias da Imprensa	fl.05
Notícias do Judiciário	fl.08
Notícias do Legislativo	fl.08
Institucional	fl.09

EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar
Centro - CEP 20020-080
Telefones: 2215-6326 | 2215-6112
E-mail: caoidosopdef@mprj.mp.br

Coordenador
Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Subcoordenador
Rafael Luiz Lemos de Sousa

Servidores
Alexandre Cavassoni Rosa
Thaiza Marques de Miranda e Silva
Rodrigo Firmino da Silva
Rosemary Rodrigues Cruz

Estagiários
Marcos Vinicius Florencio Bemkes
Pedro Beny Tostes Bria

...

Projeto gráfico
STIC - Gerência de Portal e Programação Visual



Apoio e paciência dos familiares

O apoio de amigos e familiares é muito importante, já que motiva a procura por ajuda médica — e, quanto antes o tratamento começa, melhor.

— Graças ao avanço da medicina e da tecnologia, hoje é possível uma pessoa com mais de 60 anos ter uma qualidade de vida excelente. Basta consultar um especialista e estar disposta a receber o tratamento mais adequado — diz Andréa.

Já a geriatra Márcia afirma que, mais importante que a tecnologia, é a informação. Além de ficarem atentos aos sinais da perda auditiva dos parentes idosos, os familiares devem ter paciência e entender o problema:

— A família precisa saber que não adianta gritar. Quanto mais grita, mas eles não ouvem e ainda se sentem piores. O ideal é falar mais devagar, de uma maneira mais fácil de ser compreendida por leitura labial, principalmente quando o problema auditivo é causado por confusão mental — sugere a geriatra.

Consequências

Perfil — Pesquisa da Universidade Johns Hopkins, dos Estados Unidos, mostrou que, entre os idosos com perda auditiva não tratada, 32% foram hospitalizados, 36% tinham maior chance de sofrer danos e 57% estavam mais suscetíveis à depressão.

Diagnóstico — Quanto antes for diagnosticada a deficiência auditiva, menores serão as consequências do problema.

Exame — Pessoas acima de 60 anos devem fazer anualmente o exame de audiometria.

Asilo busca solução para destino de 19 idosos após suspensão de repasse

Crise dos royalties fez Prefeitura de Casimiro de Abreu suspender convênio. Mesmo sem obrigação legal, asilo que manter os moradores.

Fonte: G1 Região dos Lagos – Rebeca Nascimento – 11/05/2016

O destino de 19 idosos moradores da Casa dos Velinhos, em Casimiro de Abreu (RJ), ficou incerto após a suspensão de um convênio entre o asilo e a Prefeitura de Casimiro. A instituição privada, que atua na região há 38 anos, conseguiu na Justiça nesta semana o pagamento da dívida de janeiro referente ao primeiro quadrimestre de 2016, que garante os serviços para os idosos encaminhados pelo município. Com problemas financeiros por causa da crise dos royalties, a Prefeitura diz que busca alternativas para não precisar mais enviar o dinheiro do convênio, cerca de R\$ 120 mil a cada quatro meses.

“Recebemos uma notificação por escrito informando que o convênio está temporariamente suspenso para ajustes. Os idosos continuam abrigados e recebendo atendimento. Nós não sabemos o que pode acontecer. A partir do momento que a Prefeitura deixa de ter o convênio, a instituição não tem obrigação de continuar a prestação de serviços”, esclareceu Talita Garcia, supervisora administrativa da instituição.

No entanto, o despejo não é uma opção desejada pela instituição, que conta com a ajuda de doações para complementar o valor e tentar manter por mais tempo o grupo de idosos, já que muitos não têm para onde ir e vêm de situações de risco. Para a freira responsável pela instituição, Irmã Michelina Dello Preite, uma solução possível é a caridade.

“O que seria feito desses idosos, se sua maioria não tem famílias? Ficariam abandonados? Não podemos permitir isso. A expectativa para solucionar esse problema é contar primeiramente com a solidariedade de todos”.

A casa abriga 60 idosos atualmente, a partir de 60 anos. Entre eles um senhor de 104 anos, que, coincidentemente, é afetado pelo convênio de Casimiro. O local presta atendimento 24 horas com serviços de cuidadores, médicos, assistentes sociais e farmacêuticos, totalizando cerca de 65 funcionários. Pelo valor do convênio a Prefeitura tem direito a direcionar até 25 idosos para o local.

Tentativa de negociação

A Prefeitura de Casimiro de Abreu informou ao G1 que tem procurado meios para a continuidade da parceria “ainda que não com dinheiro em espécie conforme já foi divulgada a impossibilidade, devido à expressiva queda no repasse de royalties, mas com força de trabalho, alimentos e cessão de prédio público”.

A instituição respondeu que a solução apresentada não foi satisfatória.

“A proposta feita pela Prefeitura à Casa dos Velinhos foi que nós demitíssemos os funcionários que são pagos com os recursos do Convênio e eles ofereceriam os profissionais para cobrir esta demanda. A Instituição questionou se a Prefeitura dispunha de profissionais técnicos concursados para nos ceder, na quantidade necessária para não prejudicar o bom funcionamento da Casa, e não tivemos essa informação concreta”, informou a representante da Casa dos Velinhos.

De acordo com o Ministério Público, o destino dos idosos é de responsabilidade da Prefeitura de Casimiro de Abreu. Em nota, o MP explicou a situação.

“Justamente por se tratar de entidade privada, a Casa dos Velinhos não pode ser obrigada a manter um serviço para o qual não tem recebido a respectiva contraprestação do ente municipal. Assim, caso o município deixe de repassar a verba acordada a Casa dos Velinhos, esta poderá interromper o atendimento aos idosos encaminhados pelo Município”, concluíram.

Segundo a administradora da instituição, o serviço vai continuar sendo prestado enquanto for possível.

“Não estamos lidando com produtos e sim com vidas. A instituição não pode simplesmente pegar os idosos e largar em algum lugar. Nossa intenção é continuar a prestação de serviços a esses idosos que merecem todo o respeito e cobrar da Prefeitura sua obrigação com eles”, reforçou Talita Garcia.

Vídeo divulga campanha de doações

Para ajudar na arrecadação de doações, o cineasta Wanderson Chan, morador da cidade, divulgou na última segunda-feira (9) um vídeo (assista abaixo) bem-humorado em que mostra os idosos residentes do asilo. Até a noite desta quarta, o vídeo já tinha mais de 4.500 visualizações e centenas de compartilhamentos. O cineasta conta que tem mãe e irmã que fazem parte da equipe do asilo.

“Estou sempre envolvido nessas causas sociais, gosto de ajudar. Este caso foi mais especial ainda”, explicou o jovem, que já tratou temas como o alagamento de Silva Jardim em seus vídeos. “Boa parte da história de Casimiro está lá dentro. As pessoas estão comovidas, estão preparando até uma festa para ajudar os idosos”, contou.

O “Almoço Dançante” vai acontecer no dia 10 de julho e vai contar com a rifa de uma moto que foi doada para ajudar o asilo.

Aumento de expectativa de vida do brasileiro é oportunidade para cuidadores de idosos

Fonte: Extra – Samanta Vicentini – 20/05/2016



O envelhecimento da população é algo que tem se constatado em todo o mundo, e no Brasil não poderia ser diferente. A expectativa de vida da população é cada vez maior e as constantes evoluções médicas unidas ao avanço tecnológico, são fatores determinantes nesse aumento de idosos. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, até 2050 a população de idosos brasileiros irá triplicar e essa mudança do perfil sociodemográfico abriu mais oportunidades para os profissionais que trabalham com pessoas dentro desse perfil, é o caso dos cuidadores.

E junto com essa procura, também vem uma preocupação da família em fazer a melhor escolha possível desse profissional, pois o idoso precisa ser bem cuidado, além de se sentir confortável na presença dos cuidadores. Por isso, a primeira conversa com a empresa escolhida é muito importante, pois é através desse contato que serão conhecidas não só as limitações e doenças do idoso, como também a sua personalidade, e esse é um dos fatores mais importantes.

De acordo com Thais Ribeiro, responsável pela Home Angels Niterói Santa Rosa, uma empresa especializada em cuidadores de idosos, conhecer os pontos do dia a dia da vida do idoso ajuda a quebrar a barreira, e facilita na aceitação da presença do cuidador, que necessita de todo um processo de adaptação.

— O bom cuidador observa e identifica o que a pessoa pode fazer por si, avalia as suas condições e ajuda a realizar as atividades, isso requer paciência e tempo — explica Thais.

Ela também destaca que existem algumas características fundamentais que todo profissional da área precisa ter para seguir a profissão.

— O cuidador também precisa ter boa saúde, compreensão, qualidades éticas e morais, responsabilidade, bom senso, boa apresentação, tem que se conhecer o suficiente para saber se conseguirá conviver com a dor, com o sofrimento dos pacientes de Alzheimer e demência, por exemplo.

O salário de um cuidador fica em média de R\$ 1.800,00, porém pode variar, dependendo da quantidade de horas trabalhadas.

Dona Zezé: A heroína dos velhinhos

Estudantes de direito do Tocantins contam com os quadrinhos para divulgar os direitos e os deveres para os idosos.

Fonte: G1 – Como Será? – não encontrado – 21/05/2016

Um trabalho de faculdade sobre os direitos dos idosos acabou se transformando num projeto pioneiro. Para chamar atenção, os alunos criaram quadrinhos com a super-heroína Dona Zezé, defensora de quem tem mais de 60 anos.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

Planos de saúde testam novo modelo de atendimento a clientes idosos

Novo modelo de assistência lançado pela ANS, ainda em fase de testes, é voltado para os mais de seis milhões idosos que pagam plano de saúde.

Fonte: G1 – Bom dia Brasil – André Trigueiro – 25/05/2016

Mais de seis milhões de idosos pagam hoje por um plano de saúde. Só que na hora em que mais precisam, reclamam do atendimento. A Agência Nacional de Saúde Suplementar lançou um novo modelo de assistência, mas por enquanto está só em fase de teste.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

Na Alemanha, aposentados encontram novas maneiras de morar

Fonte: Portal do Envelhecimento – 30/05/2016

Na Alemanha tem aumentando a demanda por um tipo inteiramente novo de habitação para idosos: apartamentos que são baratos e acessíveis, mas em comunidades ativas onde os moradores podem facilmente ficar juntos, mas sem ser comunidades tradicionais de aposentados. Foi o que aconteceu com Dorothea Hoffmeister e suas amigas, que formaram uma comunidade onde poderiam viver em seus próprios apartamentos, mas facilmente poderiam se reunir para atividades conjuntas.

Quase 20 anos atrás, Dorothea Hoffmeister estava conversando com seus amigos em sua aula de ioga sobre onde eles queriam viver a aposentadoria. Hoffmeister, que tinha seus 50 anos na época, não era casada e não tinha filhos. Vivendo em Nuremberg, no sul da Alemanha, ela sentiu que suas opções eram limitadas. Ela não gostava da ideia de viver sozinha e comunidades tradicionais de aposentados não a atraíam. Ela queria ser independente, mas não sozinha. Suas amigas, que estavam viúvas ou divorciadas, achavam o mesmo.

Então, o grupo decidiu formar uma comunidade onde poderiam viver em seus próprios apartamentos, mas facilmente poderiam se reunir para atividades conjuntas. Eles se encontraram uma vez por mês durante seis anos até que pudessem encontrar um edifício de apartamentos acessíveis no centro da cidade que poderiam comprar para o seu projeto, que eles

chamaram de OLGA- “Oldies Leben Gemeinsam Aktiv” ou “idosos ativos vivendo juntos.”

Para Hoffmeister, viver com amigas do sexo feminino, em vez de viver com a família ou em uma comunidade de aposentados mais tradicional tem sido uma maneira ideal de passar seus últimos anos. “Ninguém está sozinha, tem sempre alguém que você pode confiar quando está doente, ou para ir ao cinema ou se exercitar”, disse Hoffmeister, que agora tem 69 anos. Mesmo as mulheres do grupo que têm filhos e netos preferem viver em seu próprio ritmo com outras mulheres, ela disse.

A população da Alemanha é a mais velha da Europa, perdendo globalmente apenas para o Japão. Mas, como Hoffmeister, os idosos de hoje estão vivendo de maneiras muito diferentes do que as gerações anteriores. Eles são mais propensos a ser independentes, vivem mais tempo após a aposentadoria, e passam esses anos em melhor forma. E isso levou os idosos da Alemanha a acharem novas maneiras criativas de morar para evitar ficarem sozinhos, ou acabam em tristes habitações tradicionais de aposentadoria.

Mais da metade dos alemães entre as idades de 65 a 85 anos supervisionados pela empresa de habitação de Berlin, Howoge, disse que eles não querem ser chamados de velhos. A pesquisa também descobriu que 83% deles querem ficar em boa forma e não ter que depender dos outros. Ao mesmo tempo mais idosos são susceptíveis a serem divorciados, viúvos, ou nunca terem casado. Cerca de 41% dos idosos de Berlim vivem sozinhos, em comparação com 35% daqueles em outras faixas etárias.

Isso tem aumentando a demanda por um tipo inteiramente novo de habitação para idosos: apartamentos que são baratos e acessíveis, mas em comunidades ativas onde os moradores podem facilmente ficar juntos. E construtores e planejadores da cidade estão lutando para se manterem atualizados.

No ano passado, a pastoral familiar da Alemanha iniciou um programa chamado “wohnen gemeinschaftlich, selbstbestimmt leben” ou “habitação comunal, vida independente”, que fornece apoio financeiro a 29 projetos de modelos de vida em comunidade sêniores de todo o país. O ministério percebeu que a habitação atual não satisfaz as necessidades dos idosos da Alemanha, disse um porta-voz do ministério em um e-mail. Os apartamentos precisam ser acessíveis para os moradores mais velhos, que podem não ser tão mobiliados e projetados para evitar o “isolamento social”.

Hoje, apenas cerca de 4% dos idosos da Alemanha vivem em uma situação de comunidade, mas isso vai mudar à medida que mais projetos como OLGA começam a ficar mais famosos.

Uma série de novos projetos surgiram. Em 2008, Berlim abriu suas portas para a primeira casa multi-geracional da Europa para lésbicas, gays, transexuais, e os bissexuais, onde 60% do espaço é reservado para homens com idade acima de 55. A casa, com um canto de cabaré, tem casas de repouso que inspiraram casas semelhantes na Espanha e no Reino Unido.

Howoge, a empresa de habitação de propriedade pública, está planejando vários novos edifícios de habitação sênior em Berlim, incluindo um prédio com 22 apartamentos com as mais recentes tecnologias, tais como uma lousa digital, onde os residentes podem trocar informações entre si e monitoramento de energia em tempo real. Em Eschweiler, perto da fronteira holandesa e belga, os investidores privados estão transformando um antigo centro comercial em um edifício de comunidade sênior moderno, com cinco apartamentos, cada um com seu próprio jardim privado e um espaço comum.

Antes de sua avó falecer, Jacqueline Larsson se lembra de tentar ajudá-la a encontrar habitação sênior em Berlim. “A qualidade do espaço nunca foi muito boa”, disse Larsson, um arquiteto. “As cores eram sempre escuras e circulação terrível. Eu pensei, ‘Eu não quero ser velho”.

Agora sua firma, larssonarchitekten, está responsável por projetar um

tipo de casa sênior onde ela conseguiria se imaginar vivendo - um projeto piloto no limite norte da cidade de Gewobag, uma empresa de habitação de propriedade pública de 100 anos em Berlim, responsável por 58.000 apartamentos na cidade.

Em um dia de neve em janeiro, Larsson me mostrou o entorno do canteiro de obras. Chamado Wohn! Aktiv-Hus, o projeto tem como objetivo oferecer o tipo de habitação que atende às necessidades dos idosos alemães modernos.

A maioria dos 150 apartamentos do edifício são pequenos, cerca de 29 metros quadrados (312 pés quadrados), o que ajuda a manter a renda para cerca de € 420 (\$ 457) por mês, e são adaptados às necessidades sêniores com toques tais como chuveiros livres de obstáculos e com assentos construídos dentro. O espaço de comunidade anterior localizado no piso superior, o que Larsson sente que o fez muito inacessível, foi convertido em apartamentos mais caros com varandas privadas no terraço.

Larsson, em vez disso, focou na criação de várias áreas comuns, de fácil acesso, onde os moradores poderiam casualmente colidir uns com os outros. Ela transformou o piso térreo em um espaço de encontro de boas-vindas, com um foyer de dois andares, sala aberta mais aconchegante ao lado, uma varanda de trás com vista para um jardim e sala de jantar. Cada um dos sete andares tem uma sala de estar comum, com estantes de livros. As áreas comuns têm uma mistura de lâmpadas de teto e de chão, muitas janelas e cores brilhantes para moldar a atmosfera. Uma portaria no local estará disponível para ajudar a organizar atividades quando os moradores se mudarem para lá, previsto para o próximo mês.

“Estou constantemente recebendo ligações de toda parte de Berlim sobre o projeto”, disse Gabriele Mittag, porta-voz da Gewobag, que também executa outras 28 casas de alto nível em Berlim. “Berlim é a cidade dos solteiros, e isso também se aplica a pessoas mais velhas.”

(*)Renuka Rayasam é freelancer que mora em Berlim. Você pode segui-la @renurayasam. Tradução livre de Dhara Lucena.

//NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

Grávidas e idosos terão prioridade em sustentação oral no TJ-MA

Fonte: Consultor Jurídico – 16/05/2016

Advogadas grávidas ou lactantes e os profissionais com mais de 60 anos terão prioridade na sustentação oral do Tribunal de Justiça do Maranhão. A decisão foi tomada pelos desembargadores da corte por unanimidade, depois de um pedido feito por advogadas da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil.

Na decisão da última quarta-feira (11/5), o desembargador Joaquim Figueiredo considerou pertinente estender o direito aos advogados idosos, o que foi aprovado pelos demais desembargadores. O TJ-MA disponibilizará a decisão em ata da sessão plenária jurisdicional, divulgada no Portal do Judiciário.

Em março deste ano, o Conselho Federal da OAB pediu ao Conselho Nacional de Justiça que advogadas grávidas passem a ter preferência nas sustentações orais em todos os tribunais do país.

Pelo menos duas cortes garantem hoje a preferência às grávidas: o Tribunal Regional Eleitoral da 1ª Região e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Para a OAB, a recomendação do CNJ seria importante para unificar a questão em todo o país. Com informações das assessorias de imprensa do Conselho Federal da OAB e da OAB-MA.

Projeto cria regras de preferência para embarque em elevadores

Fonte: ALERJ – 28/04/2016

O embarque em elevadores de prédios públicos e comerciais do estado do Rio pode ser preferencial para gestantes, idosos, pessoas com deficiência e com crianças de colo. É o que determina o projeto de lei 497/15, do deputado André Lazaroni (PMDB), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro aprovou nesta quinta-feira (28/04), em primeira discussão.

O descumprimento da medida poderá gerar multa de 100 UFIRs-RJ, dobrada em caso de reincidência. (UFIR-RJ 2016 = R\$3,0023)

A Alerj ainda votará o projeto em segunda discussão.

Maiores de 60 anos poderão ter acesso gratuito a museus e casas culturais do Estado

Fonte: ALERJ – 19/05/2016

Pessoas maiores de 60 anos poderão ter gratuidade nos ingressos de museus e casa de cultura do estado. É o que estabelece o projeto de lei 2.523/13, do ex-deputado Ricardo Abrão, que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou nesta quinta-feira (19/05), em segunda discussão.

A proposta altera a Lei 2.796/97, que concedia a gratuidade para maiores de 65 anos. O autor diz que o texto aperfeiçoa a norma atual, adequando a novas diretrizes do Estatuto do Idoso. “A proposta equipara esta regra a outras leis já em vigor, buscando com isso o maior acesso à cultura e ao lazer para os idosos”.

O texto seguirá para a sanção ou veto em até 15 dias úteis do governador em exercício, Francisco Dornelles.

Agora é Lei: Bancos terão funcionário exclusivo para auxiliar idosos e pessoas com deficiência

Fonte: ALERJ – 30/05/2016

Os bancos do estado do Rio deverão disponibilizar um funcionário exclusivo para auxiliar idosos e pessoas com deficiência nos caixas eletrônicos. Essa é a determinação da Lei 7.282/16, de autoria do presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), deputado Jorge Picciani (PMDB), sancionada pelo governador em exercício, Francisco Dornelles, e publicada no Diário Oficial do Poder Executivo desta segunda-feira (30/05).

“Hoje, com a tecnologia, os bancos diminuíram muito o número de funcionários. Mas na questão dos idosos é preciso ter cuidado. Temos diversos casos onde idosos são ludibriados ao pedir a ajuda de terceiros”, explicou o parlamentar. Os bancos terão 90 dias para se adaptar à exigência. A partir desse prazo, o descumprimento pode gerar multa de até 50 mil UFIRs-RJ.

//LEGISLAÇÃO

Lei nº 7282 de 25 de maio 2016.

Dispõe sobre o atendimento aos idosos e às pessoas com deficiência nas agências bancárias do Estado do Rio de Janeiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as agências bancárias do Estado do Rio de Janeiro obrigadas a disponibilizar um funcionário exclusivo para idosos e pessoas com deficiência nos terminais de autoatendimento.

Parágrafo único. A obrigação prevista no caput aplica-se tão somente no horário de funcionamento das agências bancárias.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor:

I - advertência;

II - multa de 10.000 (dez mil) à 50.000 (cinquenta mil) UFIRs-RJ (Unidades Fiscais de Referência).

Art. 3º - As agências bancárias terão um prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem ao disposto na presente Lei, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 25 de maio de 2016.

FRANCISCO DORNELLES

Governador em exercício

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Anatel garantirá acesso a serviços de telecomunicação a deficientes

Regulamento atenderá cerca de 45,6 milhões de brasileiros.

Fonte: Jornal O Globo – por Agência Brasil – 24/05/2016



A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) apresentou nesta terça-feira o regulamento que vai assegurar o acesso de pessoas com deficiência aos serviços e equipamentos de telecomunicações.

- Ele é muito necessário quando se trata do desafio da inclusão e a busca por garantir que a comunicação, que é um direito fundamental das pessoas, seja acessível a todos - disse o conselheiro da Anatel, Aníbal Diniz.

Segundo ele, o Regulamento Geral de Acessibilidade em Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo (RGA) vai atender a cerca de 45,6 milhões de brasileiros que declararam algum tipo de deficiência, segundo o Censo de 2010, e também pode trazer benefícios para a população idosa, que deve chegar a 40 milhões de brasileiros em 2030 e está suscetível a apresentar alguma limitação.

Para o secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Antônio José Ferreira, as regras garantem que as pessoas com deficiência tenham as mesmas oportunidades que as demais pessoas. Ele explica que o que limita o cidadão não é só a deficiência em si, mas o ambiente e o que está em seu entorno.

- Os cegos vão poder ler os contratos, os surdos vão poder se comunicar com as centrais de atendimentos das operadoras utilizando língua de sinais. Através de uma central de vídeo, poderão ter a possibilidade de contratar os pacotes de serviços só para vídeos, dados e mensagens e não para voz. São diversos avanços que conseguimos ter graças à sensibilização da Anatel e às tecnologias disponíveis - disse Ferreira.

RGA

O RGA unifica dispositivos antes dispersos em outras normas da Anatel e está em conformidade com a Convenção sobre Direito das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, incorporados à legislação brasileira.

Segundo Diniz, o regulamento geral deve ser publicado na próxima sexta-feira no Diário Oficial da União e entra em vigor na data da publicação, com exceção de alguns dispositivos que requerem adaptação das empresas e que terão prazo de 12 meses para ser implementados. Será criado um grupo de trabalho com representantes de prestadoras de serviços de telecomunicações e da sociedade civil organizada para a implementação do regulamento.

O conselheiro da Anatel explicou que os custos para implementação das regras serão levantadas durante o trabalho do grupo. Ele disse ainda que as associações e entidades organizadas querem estar em sintonia com as operadoras para dar sugestões e prestar as informações corretas sobre as necessidades das pessoas com deficiência.

SERVIÇOS

O RGA está dividido em quatro temas: direitos e deveres da pessoa com deficiência e obrigações das prestadoras; acessibilidade dos terminais; terminais de uso público (orelhão) adaptado; e Central de Intermediação de Comunicação (CIC).

Segundo a Anatel, as empresas deverão, por exemplo, disponibilizar páginas na internet acessíveis e garantir aos seus clientes com deficiência mecanismos de interação como mensagem eletrônica, webchat e videochamada. As prestadoras terão a obrigação de disponibilizar a opção de receber cópia de documentos (contrato de prestação do serviço e contas, por exemplo) em braile, com fontes ampliadas ou em outro formato eletrônico acessível, mediante solicitação.

Deverão, ainda, oferecer planos de serviço para pessoas com deficiência auditiva, garantindo que somente sejam cobrados os serviços condizentes com esse tipo de deficiência, além de possuir atendimento especializado em seu setor de atendimento presencial. No caso da CIC, colocada à disposição de deficientes auditivos pelas prestadoras, há previsão de intermediação por vídeo e por mensagens de forma gratuita, em tempo integral.

Será ainda criado um ranking comparativo entre as prestadoras, de acordo com as ações de acessibilidades promovidas por elas, com a finalidade de incentivar melhorias no atendimento aos usuários com deficiência.

Acessibilidade: descubra o que é audiodescrição

Recurso permite que cegos tenham maior compreensão de conteúdo audiovisual.

Fonte: G1 – Bem Estar – não encontrado – 28/05/2016

Existe um excelente recurso, chamado audiodescrição, que nada mais é do que traduzir imagens em palavras. A audiodescrição permite que os cegos possam assistir a qualquer conteúdo audiovisual. A gente foi conhecer os profissionais especializados nesse tipo de trabalho: um mercado que vem crescendo desde que a audiodescrição passou a ser obrigatória.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

Projeto leva deficientes físicos à praia

A alegria dos deficientes físicos de Fortaleza que podem chegar até a praia, além de conseguirem brincar no banho de mar.

Fonte: G1 – Bem Estar – não encontrado – 28/05/2016

Mesmo vivendo muito perto do mar em Fortaleza, só agora os deficientes físicos estão sentindo o prazer de um banho ou de um dia de diversão à beira-mar. Eles tiveram a ajuda de uma cadeira anfíbia especial.

A alegria de se reencontrar com o mar foi inesquecível para eles. O projeto da praia acessível tem bombeiros e técnicos capacitados para conduzir as pessoas com deficiência nas cadeiras especiais mar adentro.

E também foi preciso fazer adaptações em toda a faixa de areia, onde foram colocadas esteiras de borracha, que facilitam o deslocamento das cadeiras de rodas.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

Cadeirante registra dificuldades enfrentadas para circular no Centro

Fonte: R7 Notícias – Cidade Alerta RJ – 30/05/2016

A servidora pública Tifany Fiks registrou com uma câmera as dificuldades enfrentadas para conseguir circular nas ruas do Centro com uma cadeira de rodas.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

Turismo lança versões em inglês e espanhol de aplicativo de acessibilidade

Fonte: Investimentos e Notícias – Pamella Cajano – 30/05/2016

A 100 dias do início dos Jogos Paralímpicos Rio 2016, o Ministério do Turismo anuncia nesta segunda-feira (30) o lançamento das versões em inglês e espanhol do aplicativo Guia Turismo Acessível. A ferramenta facilita o acesso às informações de estabelecimentos turísticos conforme o nível de acessibilidade e está disponível para download nas plataformas

iOS, Apple ou Windows Phone. O conteúdo colaborativo permite a avaliação da acessibilidade de pontos turísticos, hotéis, restaurantes e atrações diversas.

Para o ministro do Turismo, Henrique Eduardo Alves, a iniciativa contribuirá para auxiliar atletas paraolímpicos e turistas com algum tipo de deficiência interessados em descobrir o Brasil. "Ações como essa são fundamentais para que todas as pessoas possam desfrutar do turismo, sem distinção. Para isso, o Ministério do Turismo vem desenvolvendo um conjunto de iniciativas voltadas para o turismo acessível como o aplicativo e o site de mesmo nome", afirmou.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cerca de 45 milhões de brasileiros apresentam algum tipo de deficiência, o que corresponde à 23,9% da população do país. Ainda segundo o ministro, a qualificação e capacitação dos prestadores de serviço do setor resultam em fatores preponderantes para que o turista retorne ao Brasil. Na Copa do Mundo, por exemplo, os serviços foram avaliados positivamente por mais de 90% dos estrangeiros.

O Ministério do Turismo também defende que a qualidade do atendimento é fundamental para acolher o turista e, por isso, apoia profissionais que buscam se qualificar no mercado. Hoje, o Cadastur, conta com mais de 50 guias de turismo aptos para se comunicar por meio de libras – o que garante que turistas com deficiência auditiva possam, por exemplo, descobrir as curiosidades de um atrativo durante um passeio.

PROGRAMA – A ação faz parte do Programa Turismo Acessível, do Ministério do Turismo, que conta com iniciativas voltadas para a promoção da inclusão social e o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida à atividade turística com segurança e autonomia. Outra ação do Programa Turismo Acessível é o site de mesmo nome que obteve, até o momento, mais de 440 mil acessos e 700 avaliações. Por tratar-se de um guia colaborativo, quanto maior o número de avaliações, mais completo será.

INVESTIMENTOS – A cada dia, ações voltadas ao turista com deficiência ganham prioridade no Ministério do Turismo. Nos últimos anos, mais de R\$ 75 milhões foram investidos em obras de acessibilidade em todo o país.

(Redação - Agência IN)

Papa improvisa saudação a surdos em linguagem de sinais

Fonte: Libras – Da Redação – 30/05/2016

O Papa Francisco surpreendeu na Praça de São Pedro com uma saudação em linguagem de sinais a dezenas de peregrinos do Conselho Nacional para Surdos, cuja sede fica em Florença, Itália.

No Papamóvel, antes de começar a Audiência Geral das quartas-feiras, o Pontífice levantou os braços e agitou as mãos em um gesto que equivale a uma afetuosa saudação em linguagem de sinais. Em seguida, foi correspondido com alegria.

Ao concluir a audiência, o Santo Padre se aproximou para saudar os peregrinos doentes no local, onde também estavam membros da União Italiana de Cegos, e os encomendou ao Papa São Gregório VII, cuja festa foi celebrada no dia 25 de maio, para que "os encoraje, queridos doentes, a enfrentar seus momentos de sofrimento com fé".

A primeira vez que o Papa Francisco se dirigiu aos surdos em linguagem de sinais foi durante um encontro com as famílias nas Filipinas quando o Cardeal Luis Antonio Tagle, Arcebispo de Manila, o ensinou a dizer "eu te amo" e o Pontífice repetiu o gesto ante um grupo de surdos.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

Prefeitura do Rio distribuirá quase 600 mil entradas à Rio-2016 e divulga ações paralímpicas

A 100 dias da disputa dos Jogos Paralímpicos, órgão carioca afirma que distribuirá quase 600 mil ingressos para a Olimpíada e Paralimpíada e ressalta ações de inclusão

Fonte: Terra - Lance – Não encontrado – 30/05/2016

Esta segunda-feira marca uma data especial para os amantes do esporte: 100 dias para o início da Paralimpíada do Rio de Janeiro, que terá início no dia 7 de setembro. Aproveitando a efeméride, a prefeitura carioca anunciou um plano para distribuir quase 547 mil ingressos aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, por meio de três programas distintos.

Pelo "ingresso carioca", servidores municipais do Rio de Janeiro poderão participar enviando até o dia 13 de junho, por meio do Carioca Digital, fotos e mensagens relacionados aos Jogos Rio-2016, que serão selecionadas para posterior publicação no Instagram do programa. Serão 64.524 pares de ingressos para os Jogos Paralímpicos e quase 4 mil aos Olímpicos.

Já no programa "Aluno Rio-2016", 196 mil pares de ingressos (177 mil para a Paralimpíada e 19 mil para a Olimpíada) serão distribuídos para estudantes do 1º ao 9º ano do ensino público, que alcançaram conceitos MB, B e R na avaliação do 1º bimestre.

Por fim, o "Ingresso Para Todos" atenderá pessoas com comprovada frequência pelos seis Centros de Referência da Pessoa com Deficiência e por instituições parceiras da secretaria municipal da Pessoa com Deficiência. Para o programa, foram disponibilizados 8.500 pares de ingressos aos Jogos Paralímpicos e 500 aos Olímpicos.

Prefeitura do Rio de Janeiro ressalta maior acessibilidade na cidade

Na marca dos 100 dias para a Paralimpíada, a prefeitura do Rio aproveitou para ressaltar os feitos para inclusão das pessoas deficientes na cidade. Segundo o órgão, para a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, o local passou por uma "revitalização".

Rotas acessíveis e benefícios a pessoas portadoras de necessidades especiais foram criados nos BRTs, nas ruas beneficiadas pelo programa Bairro Maravilha, nos espaços de lazer da Região Portuária, em pontos turísticos e nos arredores de instalações esportivas, como o Sambódromo e o Maracanã.

Entre os pontos turísticos com maior acessibilidade estão locais como o Jardim Botânico, Vista Chinesa e a Mesa do Imperador. Até agosto, segundo a prefeitura, serão finalizadas as obras no Corcovado, Cinelândia e Pão de Açúcar. Entre as alterações estão a instalação de rampas e piso tátil, nivelamento de vias e calçadas e outros.

Além disso, o órgão ressaltou que a construção do Parque Olímpico foi realizada com o pensamento voltado para a acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, seja do lado de fora das Arenas, ou dentro, assim como em outros pontos que serão usados nos Jogos, como o Complexo de Deodoro, o Maracanã, e outros.

Jogos Paralímpicos terão áreas culturais durante disputa

A fim de atrair um público maior para a Paralimpíada do Rio de Janeiro, a prefeitura do Rio anunciou a criação de espaços culturais que serão espalhados pela cidade durante os Jogos.

Por meio de ações das secretarias de Cultura, Turismo e da Pessoa com Deficiência, serão criados espaços a céu aberto, integrados a teatros municipais em programas, atividades e apresentações de diferentes manifestações culturais, com temas relacionados às pessoas com deficiência e/ou apresentadas por grupos compostos pelo segmento.

Além disso, live sites do Porto Maravilha e de Madureira estarão abertos todos os dias com programação até a meia-noite. Casas Temáticas de

países como Alemanha, Suíça, México, Japão e Colômbia serão abertas ao público durante os Jogos Paralímpicos, com atrações típicas e intercâmbio cultural.

O projeto Praça Para Todos disponibilizará atividades circenses, recreativas e experimentações de esportes adaptados em quatro praças e parques da cidade. Os locais escolhidos são o Parque Madureira, Aterro do Flamengo, Praça Niterói (Tijuca) e Praça do Trem (Estádio Olímpico).

//NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

Isenções de impostos para pessoas com deficiência

Fonte: *Jornal do Comércio – Coluna Espaço Vital – Marco A. Birnfeld – 31/05/2016*

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) disponibilizou 196 decisões sobre isenções de impostos para pessoas com deficiência. Elas uniformizam o entendimento da legislação federal em todo o País. Os julgados estão reunidos em dois temas principais: isenção do Imposto de Renda a quem tem doença grave e isenção de impostos para pessoa com deficiência. Acompanhe em tópicos.

O tribunal firmou entendimento que laudo oficial não é obrigatório para pessoas com moléstia grave ganharem isenção no Imposto de Renda. Embora a legislação específica (Lei nº 9.250/95) exija a comprovação por prévio laudo médico formal, decisões do STJ definiram que a regra “está voltada para a Administração Pública, e não para o magistrado, que pode formar a sua convicção com base no acervo probatório dos autos”. (AREsp 556.281).

O fim dos sintomas de uma doença grave não suspende o benefício à isenção da cobrança do Imposto de Renda incidente sobre aposentadoria. (MS nº 21.706).

O IR não incide sobre os proventos de aposentadoria de pessoas com moléstias graves, nos termos do art. 6º da Lei nº 7.713/88. “Não se pode alargar a interpretação do dispositivo para alcançar a remuneração dos trabalhadores que ainda estão na ativa”, considerou o acórdão, ao ressaltar que, para a isenção do imposto, são necessários dois requisitos: receber aposentadoria ou reforma e estar acometido de uma das doenças arroladas na legislação. (REsp nº 1541029).

A Lei nº 8.989/95 detalha os requisitos para obter a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na compra de veículo por pessoas com necessidades especiais. Há um precedente definindo que “o fato de o veículo ser conduzido por terceira pessoa, que não a pessoa com deficiência física, não impede a concessão da isenção”. (REsp nº 523971).

A isenção do IPVA, também garantida em legislação para pessoas com necessidades especiais, estende-se ao veículo utilizado pelo beneficiário, conduzido por um terceiro (RMS nº 46778).

Para privilegiar interesse público, TRF nega remoção de servidor paraplégico

Fonte: *Consultor Jurídico – 31/05/2016*

Um dos princípios básicos da administração pública é o da supremacia do interesse público, que tem como um de seus efeitos práticos a obrigação do agente público de colocar o interesse da coletividade acima dos interesses individuais, a não ser nos casos expressamente previstos em lei. Foi com base nesse princípio que a 7ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região reformou, por unanimidade, a decisão de primeira instância que havia concedido a um servidor com deficiência o direito à remoção para outro posto de trabalho, mais próximo de sua

residência.

Nesse caso, a remoção foi pedida com base nos problemas de saúde do servidor, que, de fato, comprovou ser “paraplégico em uso de cadeira de rodas desde 2001”. Entretanto, os pareceres do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor e da junta médica oficial que o examinou consideraram que não há elementos que justifiquem a remoção por motivo de saúde. “A enfermidade do servidor pode ser tratada e acompanhada com a manutenção do exercício na localidade atual”, concluiu a junta.

Com isso, o relator do processo no TRF-2, desembargador José Antonio Neiva, considerou que, sendo a doença do servidor preexistente à posse, e diante do fato de que ele prestou concurso sabendo que só eram oferecidas vagas para o interior do Espírito Santo e que, sendo nomeado, teria que se deslocar de Vila Velha (ES) até Afonso Cláudio (ES), ele não faz jus à remoção prevista na Lei 8.112/90.

O magistrado esclareceu em seu voto que o direito à remoção no âmbito dos servidores públicos federais é garantido no artigo 36 da Lei 8.112 de 1990, o mesmo que define os critérios para a concessão. Acontece que, no caso em análise, o servidor não atendeu a esses critérios. E, não havendo enquadramento na legislação pertinente, o interesse público deve prevalecer.

Nesse caso, como o servidor é o único perito do INSS em atuação na cidade de Afonso Claudio, atendendo também a segurados de cidades próximas, sua remoção acarretaria prejuízo aos moradores da região, além de causar gastos extras aos cofres públicos, com o pagamento de diárias a outros profissionais que para lá se deslocassem para substituí-lo.

“A decisão de tomar posse e trabalhar em cidade diversa da qual residia foi opção pessoal do agravado. Embora comprovada a doença do autor, esse fato por si só não basta para justificar a remoção, notadamente pelo fato de ser possível o tratamento da enfermidade na cidade onde trabalha. A remoção com base na Lei 8.112/90 exige a impossibilidade de tratamento no local de lotação do servidor”, concluiu o relator. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-2.*

Processo 0004432-45.2015.4.02.0000

//NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

Projeto determina sinalização de veículos que transportem deficientes

Fonte: *Agência Câmara Notícias – João Vitor Silva / Newton Araújo – 19/04/2016*

O Projeto de Lei 4461/16, que tramita na Câmara, determina que os veículos que sejam rotineiramente utilizados para transportar deficientes devem ter o Símbolo Internacional de Acesso.

A proposta altera a Lei 7405/85, que obriga o uso do Símbolo Internacional de Acesso em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência. Essa lei prevê o uso do símbolo apenas para os veículos conduzidos pelo próprio deficiente.

O autor, deputado Alberto Fraga (DEM-DF), argumenta que o Código de Trânsito Brasileiro necessita ser aperfeiçoado. Segundo ele, se percebe a preocupação com o veículo do deficiente, porém, na prática, a maioria dos deficientes é transportada em veículos de terceiros, e não por eles próprios, e esse fato tem causado dificuldades e situações absurdas.

“Precisamos ampliar os locais de estacionamentos para os veículos de deficientes, porém temos que dar todo o amparo para as pessoas que

transportam aqueles que necessitam de cuidados especiais”, disse.

Tramitação

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada pelas comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'

Projeto estabelece validade de cinco anos para laudos comprobatórios de deficiência

Fonte: Agência Câmara Notícias – Noéli Nobre/ Márcia Becker – 20/04/2016

Em análise na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 4402/16 estabelece validade mínima de cinco anos para os laudos médicos exigidos de pessoas com deficiência para participação em concursos públicos e processos seletivos públicos ou privados para provimento de cargo, função ou emprego.

Apresentada pelo deputado Alan Rick (PRB-AC), a proposta acrescenta a medida ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15).

O argumento de Alan Rick é que hoje a norma constitucional que prevê reserva de cargos e empregos públicos para pessoas com deficiência é regulamentada de forma diversa por cada ente da federação, sendo a exigência de laudos um dos obstáculos à inclusão no mercado de trabalho.

“Considerando a natureza das deficiências permanentes, não se justifica a emissão de laudos médicos de exígua validade. Faz-se necessário aditar ao Estatuto da Pessoa com Deficiência dispositivo fixando a validade desses laudos em pelo menos cinco anos”, justifica o parlamentar.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'

Projeto obriga utilização de senhas sonoras para auxiliar deficientes visuais

Fonte: Agência Câmara Notícias – João Vitor Silva / Mônica Thaty – 17/05/2016

Projeto de Lei (PL 4369/16) em tramitação na Câmara dos Deputados obriga os estabelecimentos que utilizam senhas no atendimento ao público a disponibilizar aviso sonoro para pessoas com deficiência visual. De acordo com o autor da proposta, deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB), a medida é inclusiva e está ligada ao princípio da dignidade humana, previsto na Constituição Federal.

A proposta altera a Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Segundo o deputado, a utilização de avisos sonoros permitirá a identificação da senha pela pessoa com deficiência visual, dinamizando o atendimento. A medida pretende corrigir distorções no atendimento aos deficientes visuais, e assim minimizar as distorções no atendimento em bancos, cartórios e nas repartições públicas.

Segundo Rômulo Gouveia, “é fácil perceber os problemas que os deficientes visuais enfrentam, onde muitas vezes são obrigados a perguntar a terceiros qual o número que está sendo chamado, pois a

numeração aparece nas telas dos aparelhos e eles, sem enxergar o visor, não sabem se chegaram a sua vez de atendimento”.

Tramitação

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, será analisado pelas comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'

//INSTITUCIONAL

Ministério Público do Rio de Janeiro participa de debate sobre educação inclusiva

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 22/04/2016

O Ministério Público do Rio (MPRJ) participou, nesta terça-feira (19/04), de debate no Conselho Estadual de Educação sobre educação inclusiva, com a presença do advogado Gonzalo Lopes, advogado Delegado das Comissões OAB vai à Escola e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPD) da OAB/RJ.

O encontro integrou as atividades desenvolvidas em diversas regiões do estado em parceria com o MPRJ, promovendo consultas públicas que subsidiem o Conselho Estadual de Educação para a elaboração de nova deliberação sobre o tema, que passou por mudanças substanciais após a edição da Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/15).

MPRJ obtém decisão favorável a Casa dos Velhinhos no município de Casimiro de Abreu

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 10/05/2016

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) obteve na Justiça decisão favorável em ação civil pública (ACP) que obriga o município de Casimiro de Abreu a depositar R\$ 120 mil na conta bancária da Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva, no prazo de 48 horas, sob pena de multa diária no valor de R\$ 5 mil e responsabilização do prefeito pelo crime previsto no artigo 100, IV do Estatuto do Idoso. O valor refere-se ao período de quatro meses (janeiro a abril) de inadimplência do município de Casimiro em um termo de subvenção social com a Casa dos Velhinhos para a execução de serviços assistenciais de ação continuada para no mínimo 25 idosos.

De acordo com a ação, os idosos foram encaminhados pela Secretaria de Assistência Social do município, que se comprometeu a repassar à entidade o valor de R\$ 720 mil, divididos para empenho nos anos de 2015 e 2016. A liminar concedida refere-se a primeira parcela de 2016, vencida em janeiro.

“Não é preciso dizer muito para demonstrar os prejuízos coletivos determinados pela omissão da Autoridade Pública Municipal, no que se refere ao inadimplemento da obrigação de cumprir a Lei Orçamentária do Município e o Termo de Subvenção Social assinado, com transferências dos recursos que cabem à Casa dos Velhinhos. Com efeito, se a omissão não for imediatamente sanada, a entidade terá que cessar seu funcionamento na parte das vagas destinadas ao acolhimento dos encaminhamentos feitos pelo ente Municipal, deixando 19 idosos desamparados, desacolhidos e desassistidos”, destacou a promotora de Justiça Paula de Castro Cordeiro Campanário.

MPRJ recomenda à Angra dos Reis criação do Fundo Municipal do Idoso

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 12/05/2016

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, expediu recomendação* à prefeita de Angra dos Reis e ao presidente da Câmara Municipal do Município da cidade, Maria da Conceição Caldas Rabha e Marco Aurélio Vargas, respectivamente, para que a primeira apresente à Câmara de Vereadores, no prazo máximo de 30 dias, projeto de lei prevendo a criação do Fundo Municipal do Idoso, em regime de urgência.

Devem providenciar, em seguida, sua regulamentação, incluindo a abertura de conta bancária para o recebimento de repasses de verbas oriundas do Fundo Nacional do Idoso. Por fim, encarregar à Casa Legislativa, tão logo seja protocolizado o Projeto de Lei para criação do Fundo do Idoso, de incluí-lo em pauta para deliberação e votação, realizando, caso necessário, convocação extraordinária para tal fim.

Tais medidas foram adotadas após diversas tentativas de criação do fundo junto à chefia do Poder Executivo local, as quais tiveram início no ano de 2011, respaldadas pelo Estatuto do Idoso, dentre outras normas pertinentes ao assunto, com a finalidade de garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o envelhecimento saudável em condições de dignidade.

No documento, o promotor de Justiça em exercício também alerta sobre os efeitos da recomendação, que poderá caracterizar o dolo, má-fé ou ciência da irregularidade, por ação ou omissão, viabilizando futuras responsabilizações por meio de ação civil pública por ato de improbidade administrativa quando tal elemento subjetivo for exigido, além de constituir-se em elemento probatório em outras ações cíveis.

* Recomendação é uma medida jurídica extrajudicial prevista na Lei da Ação Civil Pública e tem como objetivo resolver problemas que afetem direitos coletivos sem a necessidade de se acionar a Justiça.